

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 363/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME  
 OBJETO: Fornecimento de materiais médico-hospitalares, para serem utilizados no atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa.  
 VALOR: R\$ 155.967,50 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 363/2017.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais médico-hospitalares, para serem utilizados no atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do SUS nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa.  
 VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica 363/2017.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 19/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 Contratada: POSTO BOA VISTA LTDA - CNPJ Nº 77.488.005/0009-97  
 Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 19/2017, repactuando o valor do litro da gasolina comum, para o valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), visando garantir o equilíbrio da equação econômico-financeira.  
 Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato  
 Fundamentação: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93  
 Ponta Grossa, em 28 de fevereiro de 2018  
**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018**

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018  
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 Contratada: PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME - CNPJ nº 07.252.028/0001-65  
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 25, Lei 8.666/93.  
 Objeto: Prestação de serviços de locação do software de obras, implantação, integração de sistemas de obras ao sistema utilizado pela Câmara Municipal de Ponta Grossa  
 Valor Total: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)  
 Dotação: 01.001.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39.99.99  
 Ponta Grossa, em 28 de fevereiro de 2018.  
**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do processo protocolado sob nº 110371/2018,

NOME	EMPREGO	CLASS
Andressa Solowjy Pereira	Técnico em Enfermagem	144

Candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2014, para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecer até o dia 12/03/2018 (Doze de março de 2018), no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Conforme previsto no item 14.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2014, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar até o dia 12/03/2018 (Doze de março de 2018), mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura, que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 02 de março de 2018.  
**RICARDO TORQUATO DE LINHARES**  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SMMA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**

A empresa EDIFICASTE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.225.134/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 800, sala 102 - B, Centro, CEP 84010-350, Ponta Grossa/PR, torna público eu ir requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR a Licença de Instalação para a construção do empreendimento residencial, o qual será constituído por um prédio de alvenaria, com 02 (dois) pavimentos, com área total a ser construída de 379,63m², no lote de terreno sob nº 77 da quadra nº 46, quadrante N-O situado na Vila Madureira, Bairro da Nova Rússia, de frente para a rua Olegário Maciel, nº 1031, inscrição imobiliária nº 08.6.09.66.0120.001, cadastro de IPTU nº 25369-0, Ponta Grossa – PR.

**DIVERSOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Conforme artigo 7º, Decreto nº 13.805/2017, o Conselho Municipal de Turismo vem a público homologar para emissão de Certificados de Aprovação as notas finais dos projetos geradores de fluxo turístico regularmente cadastrados de acordo com o edital 001/2018.

PROJETOS	PONTUAÇÃO FINAL
31º FUC	230 pontos
46º FENATA	262 pontos
Circuito 4 Estações	164 pontos
Congresso Paranaense de Bibliotecários	171 pontos
IV SINECT	260 pontos
Rodeio dos Rodeios	291 pontos
Play Off 2018 – Tiro ao Prato	343 pontos

Em 02 de março de 2018.  
**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
 Presidente da Fundação Municipal de Turismo  
 Presidente do COMTUR

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2018**

**DATA: 05/03/2018 PROTOCOLO: 355253 / 2017 PROCESSO: 70**

**CONTRATANTE**  
 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

**CONTRATADO(A)**  
 Fornecedor: **CEDEDE FRES FABIANO ZONATTA**  
 CNPJ: **01.496.457/0001-70**  
 Endereço: **LIXAPOLDO ALVES ALMEIDA, s/nº**  
 Bairro: **VILA DAIYSE Cidade: PONTA GROSSA -** CEP: **84038-200**  
 Telefone: **(41) 3284-2608**

**OBJETO**  
 Habilitação de Terceira Classificação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Cedede Fria Fabiano Zonatta, nos termos do artigo 15, VI da Lei 13.019/2014.

**JUSTIFICATIVA**  
 Conforme o artigo 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

**DESPESA**

Programática	Função	Descrição
09021.20650202000330430006	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS
09021.20650202000330430006	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS

**ITEM(S)**

Lot	Unid	Item	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	1	10000	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVÇ	1,00	236.622,29	236.622,29
						<b>Total:</b>	<b>236.622,29</b>

**EMBASEAMENTO LEGAL**  
 Artigo 30, VI Lei Federal nº 13.019/2014, mediante parecer jurídico nº 245/2018.

**ESMERIA DE LOURDES SAVELI**  
 Secretária Municipal de Educação

**FUNEPO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho de Curadores desta Fundação, para reunião ordinária, a ser realizada em 13 de março, terça-feira, às 18h30 em primeira convocação e 19h00 em segunda convocação, que terá a seguinte pauta:  
 - Constituição de uma comissão para mudança do estatuto da FUNEPO  
**FERNANDO ROHNELT DURANTE**  
 Presidente da FUNEPO

**IPLAN**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA**

**EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIVI Nº 09/2018 – IPLAN**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. portadora do CNPJ 08.343.492/0002-00, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 3450068/2017, do empreendimento denominado RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA, localizado na Rua Aluísio de Azevedo, Orlarias, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.  
 O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.  
 Ponta Grossa, 06 de Março de 2018.  
**Ciro Macedo Ribas Junior**  
 Diretor Executivo IPLAN